



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 339 DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.077591/2016-91,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Canito José Pinto Coelho, matrícula 548, substituirá o interessado durante o período de licença,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ALAN ESTEVÃO**, matrícula 608, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/04/2017 a 28/04/2017, sendo 3 (três) dias referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 06/01/1996 a 03/01/2001, e 2 (dois) dias referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/01/2001 a 02/01/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 10/04/2017  
Esta cópia confere com o original  
*Micheli*